



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Guarapuava, 27 de setembro a 03 de outubro de 2008

Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 592

DECRETO Nº 1682/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, arts. 12, Inciso I, alínea "a", § 3º, 73 da Lei Complementar Municipal nº 0012/2004 e atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 0033/2008 de 19.08.2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à Servidora SOELI CLEVE, matrícula nº 82414, ocupante do Cargo de Professora do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Nivel-Ref. D, lotada no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando seus proventos integrais em R\$ 553,61 (quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) mensais, a partir de 30 de setembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 30 de setembro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de
Administração

DECRETO Nº 1683/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que determina o Art. 12, Inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 012/2004 e o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 0034/2008 de 26.08.2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA

POR IDADE à servidora JUREMA ANTONIO VAGNER NICOLodi, matrícula nº 104604, ocupante do Cargo de Professora do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Nivel-Ref E, lotada no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando seus proventos em 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais, proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 30 de setembro de 2008.

Art. 2º - Fica assegurado a percepção do provento, conforme o disposto no Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/04, observado o Art. 40, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 30 de setembro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de
Administração

DECRETO Nº 1684/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que determina o Art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e Arts. 15, Incisos I, 16 da Lei Complementar Municipal nº 012/2004 e, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 0035/2008 de 04.09.2008.

CONCEDE

Art. 1º - PENSÃO, à esposa do ex-servidor LAUDELINO ANTONIO DA SILVA, sendo 100% para a senhora MARIA APARECIDA COPIO DA SILVA, a partir de 23 de agosto de 2008.

Parágrafo Único - O valor da pensão será correspondente a 100% (cem por cento) do provento de Aposentadoria no Cargo de Guardião, sob a matrícula nº 400134, totalizando a quantia de R\$

415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.08.2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 30 de setembro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de
Administração

DECRETO Nº 1685/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, arts. 12, Inciso III, alínea "a", § 3º, 73 da Lei Complementar Municipal nº 0012/2004 e atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 0036/2008 de 15.09.2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à Servidora SUELY DOS SANTOS BONETE, matrícula nº 4280/3, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, Nivel 17, lotada no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando seus proventos integrais em R\$ 583,93 (quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) mensais, a partir de 30 de setembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 30 de setembro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de
Administração

DECRETO Nº 1686/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que determina o Art. 12, Inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Municipal nº 012/2004 e o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob o nº 0037/2008 de 15.09.2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **EDITH MARIA BUENO**, matrícula nº 10424/8, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, Nível 8, lotada no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando seus proventos em 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais, proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 30 de setembro de 2008.

Art. 2º - Fica assegurado a percepção do provento, conforme o disposto no Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/04, observado o Art. 40, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 30 de setembro de 2008.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1666/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Guarapuava e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido no Art. 43 da Lei Federal nº 4.3620/64, e no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 1681, de 18 de Dezembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município Guarapuava um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.435.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil reais) para as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.040 – Remuneração Profissional Educação FUNDEB 60%	
Fonte de Recurso	01101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.15.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor	R\$ 920.000,00 (121)
12.361.0005.2.036 – Encargos Educação Recintas Transferências 25%	
Fonte de Recurso	01104 – Demais Impostos Vinculados a Educação – 25% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 500.000,00 (108)
12.361.0005.2.042 – Encargos Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
Fonte de Recurso	01102 – FUNDEB 40% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 50.000,00 (129)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 60.000,00 (131)
Categoria Econômica	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Valor	R\$ 30.000,00 (134)
12.361.0005.2.048 – Encargos Aplicação Recursos Salário Educação	
Fonte de Recurso	31107 – Salário Educação – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 250.000,00 (138)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 03 – Educação Infantil	
12.365.0005.2.050 – Atividade Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
Fonte de Recurso	01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 55.000,00 (161)

Órgão: 07 – Secretaria de Esporte e Recreação	
Unidade: 01 – Secretaria de Esporte e Recreação	
27.812.0007.2.058 – Atividades da Secretaria de Esporte e Recreação	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 10.000,00 (199)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.072 – Encargos Transferência SUS Programa Saúde da Família – PSF	
Fonte de Recurso	31495 – Atenção Básica – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 30.000,00 (253)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 25.000,00 (254)
10.301.0009.2.090 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS	
Fonte de Recurso	01303 – Saúde – Recintas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 255.000,00 (267)
Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 02 – Departamento de Obras	
04.452.0011.2.126 – Atividades do Departamento de Obras	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 250.000,00 (378)

TOTAL R\$ 2.435.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior os recursos indicados são provenientes da Anulação Parcial e Total das Dotações Orçamentárias, de acordo com o contido no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo relacionado:

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.040 – Remuneração Profissional Educação FUNDEB 60%	
Fonte de Recurso	01101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 920.000,00 (119)
12.361.0005.2.036 – Encargos Educação Recintas Transferências 25%	
Fonte de Recurso	01104 – Demais Impostos Vinculados a Educação – 25% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor	R\$ 500.000,00 (112)
12.361.0005.2.042 – Encargos Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
Fonte de Recurso	01102 – FUNDEB 40% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 110.000,00 (123)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 30.000,00 (132)
12.361.0005.2.048 – Encargos Aplicação Recursos Salário Educação	
Fonte de Recurso	31107 – Salário Educação – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 90.000,00 (137)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 40.000,00 (139)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 120.000,00 (140)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 03 – Educação Infantil	
12.365.0005.2.050 – Atividade Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
Fonte de Recurso	01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 30.000,00 (154)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 25.000,00 (156)

Órgão: 07 – Secretaria de Esporte e Recreação	
Unidade: 01 – Secretaria de Esporte e Recreação	
27.812.0007.2.058 – Atividades da Secretaria de Esporte e Recreação	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (197)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.072 – Encargos Transferência SUS Programa Saúde da Família – PSF	
Fonte de Recurso	31495 – Atenção Básica – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 25.000,00 (249)
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 30.000,00 (251)
10.301.0009.2.090 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS	
Fonte de Recurso	01303 – Saúde – Recintas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 255.000,00 (284)

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 02 – Departamento de Obras	
04.452.0011.2.126 – Atividades do Departamento de Obras	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 250.000,00 (360)

TOTAL R\$ 2.435.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de setembro de 2008.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e
Contratos**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão N.º 214/2008
PRESENCIAL**

Licitação Realizada em 23/09/08-
16:00horas.

OBJETO: Contratação de empresa
para prestar serviço de transporte
de atletas de Escolinha Municipal de
Ginástica Rítmica, entre os dias 26 a
28 de setembro, até o Município de
Curitiba, Estado do Paraná, por
ocasião do Torneio Aberto de
Clubes de Ginástica, bem como,
dos atletas que participarão dos
torneios.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:

A. L. Marcondes & Cia Ltda: LOTES
01, 02, 03.

Guarapuava, 23 de setembro de
2008.

(a) Luciano Cury Cruz
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão N.º 182/2008 -
ELETRÔNICO**

Licitação Realizada Em 11/08/08-
13:00horas.

Objeto: Aquisição de Insumos para
Produção de Mudanças. Recursos
Ordinários Livres - Exercício.

Empresa Adjudicatária:

Metalmoldes Ind. e Com. de Metais
e Plásticos Ltda: Lotes 01 e 02.

Guarapuava, 27 de agosto de 2008.

(a) Laffite Guimarães Rodrigues
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão N.º 191/2008
ELETRÔNICO**

Licitação Realizada em 29/08/08-
10:00horas.

OBJETO: Aquisição de Material de
expediente para as Secretarias
Municipais de Assistência Social e
Educação e Cultura.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:

Revemel-Maquinas e Moveis Ltda:
LOTE 06 ITENS: 01 e 02;

LOTE 07 ITENS: 01 e 02.

Solar Com. de Papelarias e Suprim.
p/ Informática Ltda:

LOTE 01 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05.

LOTE 03 ITENS: 01, 02, 03.

LOTE 04 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05,

06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15,

16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,

26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33.

LOTE 05 ITENS: 01 e 02.

LOTE 08 ITENS: 01, 02, 03.

LOTE 10 ITENS: 01.

F. K. J. Cartuchos Ltda.

LOTE 02 ITENS: 01, 02, 03, 04.

LOTE 09 resultou deserto e/ou

frustrado.

Guarapuava, 18 de setembro de
2008.

(a) Laffite Guimarães Rodrigues
Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL Nº 200/2008**

O Pregoeiro Municipal abaixo
assinado, nomeado pela Portaria nº
247/2007, torna público para o
conhecimento dos interessados,
que a licitação na modalidade
Pregão Nº 200/2008 realizado na
forma Presencial, referente à
"Aquisição de camisetas para
eventos da Secretaria Municipal de
Educação e Cultura." marcada para
o dia 29/08/08 às 15h00m, foi
declarada DESERTA.

Guarapuava, 29 de agosto de 2008.

(a) Luciano Cury Cruz
Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL Nº 209/2008**

O Pregoeiro Municipal abaixo
assinado, nomeado pela Portaria nº
247/2007, torna público para o
conhecimento dos interessados,
que a licitação na modalidade
Pregão Nº 209/2008 realizado na
forma Presencial, referente à
"Contratação de Empresa para
seguros de veículos, Secretaria
Municipal de Saúde." marcada para
o dia 22/09/08 às 14h00m, foi
declarada DESERTA.

Guarapuava, 22 de agosto de 2008.

(a) Luciano Cury Cruz
Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL Nº 211/2008**

O Pregoeiro Municipal abaixo
assinado, nomeado pela Portaria nº
247/2007, torna público para o
conhecimento dos interessados,
que a licitação na modalidade
Pregão Nº 211/2008 realizado na
forma Presencial, referente à
"Contratação de empresa
especializada para realização de
dois shows pirotécnicos. Recurso:
5% Transferência Constitucionais
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura." marcada para o dia
24/09/08 às 14h00m, foi declarada
DESERTA. Guarapuava, 24 de
agosto de 2008.

(a) Luciano Cury Cruz
Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL Nº 213/2008**

O Pregoeiro Municipal abaixo
assinado, nomeado pela Portaria nº
247/2007, torna público para o
conhecimento dos interessados,
que a licitação na modalidade
Pregão Nº 213/2008 realizado na
forma Presencial, referente à
"Contratação de empresa para
limpeza, conservação e serviços de

jardinagem para as unidades de
saúde." marcada para o dia 25/09/08
às 14h00m, foi declarada
DESERTA. Guarapuava, 25 de
agosto de 2008.

(a) Luciano Cury Cruz
Pregoeiro Oficial do Município.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 214/2008
PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de
Administração, no uso das
atribuições conferidas pelo Sr.
Prefeito Municipal de Guarapuava,
conforme Decretos nº 849/2005 de
01/01/2005, e 858/2005 de
11/01/2005, com base na Lei nº
8.666/93 e alterações posteriores,
analisando o processo licitatório,
realizado na modalidade Pregão nº
214/2008 Presencial, nada
havendo de irregular, HOMOLOGA
o resultado do procedimento, para a
empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 25 de setembro de
2008.

(a) Ana Paula Silva Polli
Secretária Municipal de
Administração.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 182/2008
ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de
Administração, no uso das
atribuições conferidas pelo Sr.
Prefeito Municipal de Guarapuava,
conforme Decretos nº 849/2005 de
01/01/2005, e 858/2005 de
11/01/2005, com base na Lei nº
8.666/93 e alterações posteriores,
analisando o processo licitatório,
realizado na modalidade Pregão nº
182/2008 Eletrônico, nada havendo
de irregular, HOMOLOGA o
resultado do procedimento, para a
empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 27 de agosto de 2008.

(a) Ana Paula Silva Polli
Secretária Municipal de
Administração.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 191/2008
ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de
Administração, no uso das
atribuições conferidas pelo Sr.
Prefeito Municipal de Guarapuava,
conforme Decretos nº 849/2005 de
01/01/2005, e 858/2005 de
11/01/2005, com base na Lei nº
8.666/93 e alterações posteriores,
analisando o processo licitatório,
realizado na modalidade Pregão nº
191/2008 Eletrônico, nada havendo
de irregular, HOMOLOGA o
resultado do procedimento, para a
empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 19 de setembro de
2008.

(a) Ana Paula Silva Polli
Secretária Municipal de
Administração.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 970/2008

OBJETO: Locação do imóvel na Rua Aristóteles Durski Silva n.º 106, Distrito de Palmeirinha em Guarapuava Paraná, para abrigar o PTE Palmeirinha.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.
 RATIFICAÇÃO: 30/09/2008.
 (a) Ana Paula Silva Polli
 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2008

OBJETO: Aquisição de 402 passagens de ônibus, itinerário: Foz do Iguaçu, Pato Branco, Toledo, Cascavel, Francisco Beltrão, ida e volta, para os atletas do Município que participaram de amistosos, campeonatos e competições oficiais do Estado, para o período de 03(seis) meses Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATADA: Expresso Princesa dos Campos S/A.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 RATIFICAÇÃO: 03/10/2008.
 (a) Ana Paula Silva Polli
 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 970/2008
 OBJETO: Locação do imóvel na Rua Aristóteles Durski Silva n.º 106, Distrito de Palmeirinha em Guarapuava Paraná, para abrigar o PTE Palmeirinha.
 CONTRATO N.º 612/2008
 CONTRATADA: Evidência Empreendimentos Imobiliários Ltda
 VALOR MENSAL R\$ 780,00
 PRAZO: 03 (três) meses
 RECURSOS: FUNDEB 40%
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2008

EXTRATO DE CONTRATO NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2008

OBJETO: Aquisição de 402 passagens de ônibus, itinerário: Foz do Iguaçu, Pato Branco, Toledo, Cascavel, Francisco Beltrão, ida e volta, para os atletas do Município que participaram de amistosos, campeonatos e competições oficiais do Estado, para o período de 03(três) meses Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATO N.º 615/08
 CONTRATADA: Expresso Princesa dos Campos S/A.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.236,04

PRAZO: 03 (três) meses.
 RECURSOS: Ordinários (Livres) Exercício.
 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 PREGÃO 029/2008 PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS
 OBJETO: Aquisição de 200t Cap 50/70.
 CONTRATO N.º 542/08
 CONTRATADA: Betunel Ind. e Com. Ltda
 VALOR TOTAL R\$ 238.000,00
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 RECURSOS: Ordinários Livres
 DATA DA ASSINATURA: 23/08/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 PREGÃO 004/2008 ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS
 OBJETO: Aquisição de material de enfermagem
 CONTRATO N.º 523/08
 CONTRATADA: Narka Distribuidora de Medicamentos Ltda ME
 VALOR TOTAL R\$ 35.872,37
 CONTRATO N.º 524/08
 CONTRATADA: Medvel Com. de Medicamentos Ltda
 VALOR TOTAL R\$ 49.219,21
 CONTRATO N.º 525/08
 CONTRATADA: Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
 VALOR TOTAL R\$ 7.500,44
 CONTRATO N.º 526/08
 CONTRATADA: Com. Mats. Méd. Hosp. Macrosul Ltda
 VALOR TOTAL R\$ 5.156,85
 CONTRATO N.º 527/08
 CONTRATADA: Ictus Com. de Prod. Odonto Hosp. Ltda
 VALOR TOTAL R\$ 138.499,26
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 RECURSOS: PAB (Programa de Atenção Básica) Programa Atenção de Média e Alta Complexidade.
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 PREGÃO 182/2008 - ELETRÔNICO
 OBJETO: Aquisição de Insumos para Produção de Mudanças.
 CONTRATO N.º 571/08
 CONTRATADA: Metal Moldes Ind. e Com. de Metais e Plásticos
 VALOR TOTAL R\$ 10.597,50
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 RECURSOS: Ordinários Livres
 DATA DA ASSINATURA: 27/08/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 PREGÃO 205/2008 - PRESENCIAL
 OBJETO: de Empresa para o Serviço de Transporte de Funcionários, para o desenvolvimento dos projetos pedagógico e cultura, aplicado nas Escolas, pelo período letivo do ano de 2008.
 CONTRATO N.º 589/08
 CONTRATADA: Ferreira, Chimanski & Silva Ltda - ME

VALOR TOTAL R\$ 12.852,00
 PRAZO: 63 (sessenta e três) dias letivos
 RECURSOS: FUNDEB 40%
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 PREGÃO 191/2008 - ELETRÔNICO
 OBJETO: Aquisição de Material de expediente para as Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação e Cultura.
 CONTRATO N.º 591/08
 CONTRATADA: F.K.J Cartuchos Ltda
 VALOR TOTAL R\$ 1.900,00
 CONTRATO N.º 592/08
 CONTRATADA: Revemel Máquinas e Móveis Ltda
 VALOR TOTAL R\$ 286,50
 CONTRATO N.º 593/08
 CONTRATADA: Solar Comércio de Papelaria e Suprimentos para Informática Ltda - ME
 VALOR TOTAL R\$ 2.981,84
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 RECURSOS: Programa Sentinela/06 e 5% Transferências Constitucionais.
 DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 PREGÃO 199/2008 - ELETRÔNICO
 OBJETO: Aquisição de Material de Cozinha para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
 CONTRATO N.º 595/08
 CONTRATADA: Paralelas Com. de Materiais e Equipamentos Ltda
 VALOR TOTAL R\$ 1.232,00
 CONTRATO N.º 596/08
 CONTRATADA: Officer Móveis Eletrônicos Ltda - ME
 VALOR TOTAL R\$ 948,00
 CONTRATO N.º 597/08
 CONTRATADA: Camping e Lazer Utilidades e Acessórios Ltda - ME
 VALOR TOTAL R\$ 875,00
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 RECURSOS: 5 % Transferências Constitucionais.
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2008

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2008

ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2008.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATADA: Superlight Alimentos Ltda.
 MOTIVO: 1)- Cancelamento do produto descrito no lote N.º 26, item 06, As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 13, § 2º do Decreto Federal n.º 3.931/2001, e Artigo 17, Inciso II do Decreto Municipal n.º 1.447/2007.
 Data da Assinatura: 29/09/2008.



SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07
COMUNICADO 005/2008

O Diretor Administrativo da SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto Social, torna público que dos convocados para exame médico pré-admissional conforme Edital de Convocação 006/2008, o classificado em 51º Lugar ADILSON DE FREITAS GOMES para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS não compareceu para assumir ou desistir de sua respectiva vaga, ficando assim o convocado acima mencionado DESCLASSIFICADO, não cabendo posterior recurso
Guarapuava., 01 de Outubro de 2008.

(a) FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR
Diretor administrativo



SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

EDITAL Nº 006/2008 - CONTRATAÇÃO

O Diretor Administrativo da SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto Social da Companhia, **CONTRATA** as pessoas abaixo relacionadas para assumir a função para a qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2007 realizado no dia 28 de Outubro de 2007.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01/10/08	ROBSON DE RAMOS CARDOSO	Auxiliar Serviços Gerais	49º
01/10/08	SERGIO APARECIDO COSTA	Auxiliar Serviços Gerais	50º

Guarapuava-Pr., 01 de Outubro de 2008.

(a) Flavio Carlos Veras Junior
Diretor Administrativo



SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO 006/2008

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS
CONFORME CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
REALIZADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2007
- PUBLICADO EM EDITAL -

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO R\$
01/10/08	ROBSON DE RAMOS CARDOSO	Auxiliar Serviços Gerais	415,00
01/10/08	SERGIO APARECIDO COSTA	Auxiliar Serviços Gerais	415,00

Guarapuava-Pr., 01 de Outubro de 2008.

(a) Flávio Carlos Veras Junior
Diretor Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2008

O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, através da Procuradoria Geral, **CITA**, pelo presente edital a Sra. **SONIA APARECIDA SIQUEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF nº 034419329-27, filha de REINOLDO RODRIGUES DE OLIVEIRA e de ALVINA SIQUEIRA OLIVEIRA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, compareça na Procuradoria Geral do Município, localizada no segundo andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, nº 2.777, nesta cidade, para apresentar defesa se julgar necessário, a respeito da cessão do imóvel localizado na Rua Imperial nº 152, Núcleo Habitacional Adão Kaminski, que lhe foi concedido em 04/07/2002, sob pena de revelia.

Guarapuava, 02 de outubro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Estado do Paraná

LEI Nº 02/2008

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais para o período da Legislatura de 2009 a 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Executiva, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGAM** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito e do Vice Prefeito do Município de Guarapuava a partir de 1º de janeiro de 2009, corresponderão, em parcela única, ao valor mensal de R\$ 12.384,00 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais), para o Prefeito e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Vice-Prefeito.

Art. 2º - O Subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal.

Art. 3º - Aos subsídios de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, fica assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos reajustes concedidos ao funcionalismo municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de setembro de 2008.

(a) ADMIR STRECHAR (a) VALTAIR SIQUEIRA ALBERTTI
Presidente 1º Vice-Presidente

(a) HAMILTON CARLOS DE LIMA (a) DORIVAL ANGELCUI
2º Vice-Presidente 1º Secretário

(a) THIAGO CORDOVA SILVA (a) GILSON PEDRO AMARAL
2º Secretário 2º Secretário



Foi criado em 1935 pelo Professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes:

01 - A parte superior esquerda, azul e verde, apresenta o lobo guará, que deu origem ao nome da cidade.

02 - A parte superior direita, também dividida entre azul e verde, apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação da cidade de Guarapuava.

03 - A parte inferior esquerda, em azul e verde figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação, representada na cor verde.

04 - A parte inferior direita, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi simbolizando a pecuária, uma das riquezas da Região.

05 - No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi descoberta.

06 - Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal. Ao lado direito do escudo há um ramo de erva-mate e, do lado esquerdo, um feixe de trigo, representando as principais riquezas agrícolas do município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.

07 - Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição 09-09-GUARAPUAVA-1770, data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770.